



PORTARIA Nº 06 de 09 de fevereiro de 2021

Regulamenta a concessão de outorga de grau no formato híbrido, para ano letivo 2021.

Prof. José Airton Veras Soares, *DIRETOR GERAL do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE* no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Regimento Interno do CESVALE, pelo presente:

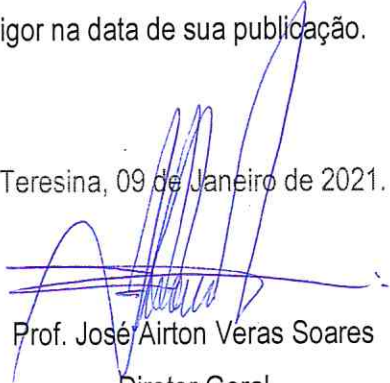
Regulamentar:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de outorga de grau, no formato híbrido em conformidade do decreto governamental nº 19.445/2021 e municipal nº 20.556/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Teresina, 09 de Janeiro de 2021.



Prof. José Airton Veras Soares
Diretor Geral